



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

**PORTARIA Nº114, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

**A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.000219/2019-78, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 40/2019 PROGEP, de 21/01/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPDG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

**Conceder o adicional de Insalubridade**, com percentual de 10% (dez por cento), a **ANDERSON BRANDÃO LEITE**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Área, matrícula SIAPE nº1646846, a partir de **01/01/2019**.

  
**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA**  
**PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO

BOLETIM DE PESSOAL

Nº 20

EM: 31/01/19